Portaria nº 14, 16 de março de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Ficam estabelecidos que as transações bancárias das contas do Poder Legislativo Municipal de Santo Antônio da Platina-PR, serão assinadas em conjunto por 02 (dois) membros da Mesa Diretora desta Casa, o Vereador **Valdir Domingos de Souza** - Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador **José Pereira de Godoi** - 1° Secretário e na ausência de um desses membros já mencionados o Vice-Presidente da Mesa Vereador **Sebastião Vitral dos Santos Furtado,** e na ausência deste o 2° Secretário Vereador Francisco Faustino de Proença Junior, com os poderes abaixo para:

-emitir cheques;
-abrir contas de depósito;
-solicitar saldos, extratos e comprovantes;
-requisitar talonários de cheques;
-sustar/contra-ordenar cheques;
-baixar cheques;
-efetuar resgates/ aplicações financeiras;
-cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
-efetuar transferências por meio eletrônico;
-efetuar tansferências por meio eletrônico;
-consultar contas/aplic. programas / recursos federais;
-liberar arquivos de pagamentos do ger. financeiro/AASP;
-solicitar saldos/extratos de aplicações financeiras;
-emitir comprovantes.

II – Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/ ESTADO DO PARANÁ, aos 16 de março de 2015.

VALDIR DOMINGOS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

SEBASTIÃO VITRAL DOS SANTOS FURTADO
Vice-Presidente

JOSÉ PEREIRA DE GODOI
1° Secretário

FRANCISCO FAUSTINO DE PROENÇA JÚNIOR
2° Secretário